



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Edital nº 956/2019**

**Concursos Públicos para provimento de vagas em cargos efetivos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**COMUNICADO 8**

**Observação do cumprimento dos requisitos para investidura no cargo**

Em conformidade com o disposto no Item 2 do Edital UFRJ nº 956/2019, e seus subitens; nos artigos 4º e 8º, parágrafo 1º, da Resolução CONSUNI UFRJ nº 17/2018, os candidatos aprovados dentro do número de vagas do presente edital, convocados e nomeados, deverão comprovar todos os requisitos para investidura no cargo até o dia da posse, sendo tornada sem efeito a nomeação daqueles candidatos que não os comprovarem. Os candidatos nesses casos serão eliminados do presente concurso público, com a imediata convocação e nomeação dos candidatos em classificações imediatamente subsequentes.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.  
Coordenação de Concursos  
PR-4 / UFRJ